

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696N0



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvivória: 0800 071 7676 | SMS Falta de energia: 28116
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

ELDA ELBACHA PEREIRA
CPF: 243.222.025-00

DATA DE VENCIMENTO
19/05/2022

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
10/05/2022

CONTA CONTRATO
7025912165

TOTAL A PAGAR (R\$)
211,70

DATA DA APRESENTAÇÃO
12/05/2022

Nº DO CLIENTE
1001746461

NÚMERO DA NOTA FISCAL
608162829

Nº DA INSTALAÇÃO
10491879

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-618
COND WALL STREET EMPRESARIAL
COND WALL STREET TO- A
PARALELA/SALVADOR
41730-101 SALVADOR BA

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL - ADM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES
Conv. Monómia - Bifásico

RESERVADO AO FISCO

42FB.888B.8C84.8A62.6ACD.B45D.1212.5F7B

Não existem débitos de 2021 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.º, Lei. 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de cancelamentos/condições de dividas nem faz parte em discussão judicial que poderão ser colvidas após o fim do processo judicial.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREC(0(R\$))	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	179,0000000	0,63842487	113,92
Consumo Ativo(kWh)-TE	179,0000000	0,36190522	64,78
Acréscimo Bandeira AMARELA			4,48
Contrib. Ilum. Pública Municipal			26,13
Juros COSIP-Legislação Municipal			0,13
Multa COSIP-Legislação Municipal			1,22
Atualização IPCA-NF 593999535 - 10.03.22			1,04

APÓS 27/05/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.
Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
20/04/22 12/05/22 290,96

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,44413437
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,25257562

HISTÓRICO DO CONSUMO

MÊS	CONSUMO (kWh)
MAI 22	179
ABR 22	209
MAR 22	190
FEV 22	194
JAN 22	105
DEZ 21	193
NOV 21	143
OUT 21	158
SET 21	140
AGO 21	143
JUL 21	151
JUN 21	131
MAI 21	151

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 39,95	21,81%
Transmissão	R\$ 9,13	4,98%
Distribuição (Coelba)	R\$ 52,81	28,83%
Perdas de Energia	R\$ 10,05	5,49%
Encargos Setoriais	R\$ 15,87	8,66%
Tributos	R\$ 55,37	30,23%
Total	R\$ 183,18	100%

TOTAL DA FATURA 211,70

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	ICMS %	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	PIS %	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	COFINS %	VALOR DO IMPOSTO
183,18	27,00	49,47	133,71	0,79	1,05	133,71	3,63	4,85

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1143290430	CAT	08/04/2022	9.052,00	10/05/2022	9.231,00	32	1,00000		179,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR ANTESADO	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)		
			LIMITE MENOR	LIMITE TÍPICO	LIMITE MAIOR
DIC-Nº de horas sem Energia	PITUACU II	0,0000	4,71	9,43	18,86
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,05	6,10	12,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,60	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 79,50					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, tarifa com reajuste médio de 21,35% para Baixa Tensão e 20,54% para Alta Tensão-REH 3.024/22.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Acréscimos legais serão aplicados sobre o COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 7025912165	MÊS/ANO 05/2022	TOTAL A PAGAR(R\$) 211,70	VENCIMENTO 19/05/2022
-------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

838100000027 117000300072 025912165230 007667402532

